



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E
EDUCAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N.º 071/2021.

EMENTA: "DECLARA O EVENTO CULTURAL E RELIGIOSO DE SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO E A BANDA DE CONGO SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO, DE VILA DO RIACHO, COMO PATRIMÔNIO ARTÍSTICOCULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ."

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – LEANDRO RODRIGUES PEREIRA.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 09.08.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

*IV - À Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, compete opinar, na esfera da competência municipal, sobre educação e instrução, **desenvolvimento cultural, artístico**, esportivo, saúde, higiene e assistência sanitária, problemas da infância, da adolescência, dos idosos e assistência social em geral, meio ambiente e observar o cumprimento do disposto no artigo 156 da Lei Orgânica.”*

(Grifos apostos)

O projeto busca declarar o Evento Cultural e Religioso de São Benedito do Rosário e a Banda de Congo São Benedito do Rosário, de Vila do Riacho, como patrimônio artístico-cultural imaterial do município de Aracruz.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de lei em questão visa reforçar o reconhecimento da importância artística e cultural que cercam as festividades de São Benedito do Rosário, incluída no calendário de eventos municipais através da Lei n.º 4.282/2019.

Logo, o projeto demonstra-se extremamente benéfico para a comunidade em questão, considerando que busca declarar patrimônio artístico-cultural imaterial de Aracruz essa manifestação folclórica e religiosa tão importante não só para a comunidade da Vila do Riacho, mas para todo o município de Aracruz, sendo louvável tal iniciativa.

3. VOTO DO RELATOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto de busca declarar o Evento Cultural e Religioso de São Benedito do Rosário e a Banda de Congo São Benedito do Rosário, de Vila do Riacho, como patrimônio artístico-cultural imaterial do município de Aracruz, razão porque, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 16 de novembro de 2021.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora